



Número: **0826901-11.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WESLEY PRESLEY DA CRUZ PEREIRA (AUTOR)		JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54022738	06/03/2020 15:27	Petição	Petição
54022739	06/03/2020 15:27	2638668_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_01	Outros documentos
54022740	06/03/2020 15:27	2638668_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_02	Outros documentos
54022741	06/03/2020 15:27	2638668_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08269011120198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WESLEY PRESLEY DA CRUZ PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 4 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN





Nº DA PARCELA	0	DATA DO DEPÓSITO	28/02/2020	AGÊNCIA (PREF / DV)	3795	Nº DA CONTA JUDICIAL	1300131056230
DATA DA GUIA	28/02/2020	Nº DO PROCESSO	08269011120198205001	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTICA	TIPO DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	NATAL	ORGÃO/VARA	20 VARA CIVEL	DEPOSITANTE	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	4380,59
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	Jurídico	CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	WESLLEY PRESLEY DA CRUZ PEREIRA			TIPO DE PESSOA	Física	CPF / CNPJ	01801572488
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	3C6D857F1FFC53F5						
CÓDIGO DE BARRAS							





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 3.712,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2018 a Janeiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	15/8/2019 a 29/2/2020
Honorários (%)	3,5 %

Dados calculados

Fator de correção do período	640 dias	1,075524
Percentual correspondente	640 dias	7,552432 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 3.992,88
Juros(198 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 239,57
Sub Total	(=)	R\$ 4.232,45
Honorários (3,5%)	(+)	R\$ 148,14
Valor total	(=)	R\$ 4.380,59

Retornar Imprimir

